



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008, no Artigo 21;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial das Servidoras da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionadas.

1- ANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA - Sendo do <u>nível I para o nível IV;</u>
2-ELISANGELA BELCHIOR DA SILVA - Sendo do <u>nível I para o nível V;</u>
3-MARGARETH APARECIDA DE CASTRO - Sendo do <u>nível IV para o nível V;</u>
4-MARLENE DE FÁTIMA DOMINGOS - Sendo do <u>nível I para o nível V;</u>
5-ROSIMERI GALAN PAPINI - Sendo do <u>nível IV para o nível V;</u>

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º. de setembro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal